

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

03 NOV 2021

PROTOCOLO

Nº 165 / 2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 27 de outubro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 833/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 072/2021.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$145.870,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$145.870,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 072/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 072/2021

Vassouras, 26 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$145.870,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender parte da suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos 5101, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de outubro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.870,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 145.870,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.18 - Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil

06.181.0089.2906

Manutenção da Superintendência de Ordem Pública

4490.52.00.5101

Equipamento e Material Permanente

R\$ 145.870,00

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos 5101 – Outras Transf de convênios ou contratos de repasse da União, referente ao convênio 880124/2018 – Modernização a guarda municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de outubro de 2021.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Objetivo: Aquisição de Veículo
Unidade Responsável: Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil
Descrição da Ação: Manutenção da Superintendência de Ordem Pública

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores			
	2018	2019	2020	2021
06.181.0089.2906 - Manutenção da Superintendência de Ordem Pública				
4490.52.00.5101 - Equipamento e Material Permanente				
				145.870,00
TOTAL DO PPA				145.870,00
				145.870,00